



Prefeitura Municipal de Cristais Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO N.º.....

ASSUNTO: -: PORTARIA DE Nº03 DE 09 DE MARÇO DE 1972:-

O Cidadão JONAS FERREIRA DE CASTRO-Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

-: D E T E R M I N A :-

Fica concedido ao senhor "LUIZ CLOVIS COELHO" - - motorista da ambulância, uma gratificação de Cr\$80,00 (oitenta cruzeiros) mensais, a partir de 1º (primeiro) de março de 1972 (hum mil novecentos e setenta e dois), a título de COMPENSAÇÃO pela prestação de serviços em horas extraordinárias.

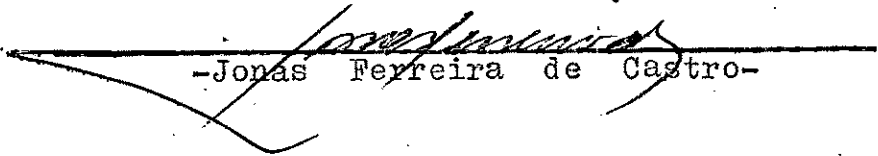
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,

em 09 de março de 1972.-

O Prefeito Municipal,


-Jonas Ferreira de Castro-

27
/3